



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 228/2018

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA REFERENTE AO
VEÍCULO RENAULT CLIO EXP1016VH 1.4 PLACA
IXH 8274 -.-.-.-.-

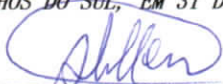
LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que consta no Ofício ADM 172/2018 de 31/07/2018, em anexo, e nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) instaura **Sindicância Investigatória**, e

D E S I G N A

Art. 1º - Os Servidores VAGNER MAGNUS HAHN, Assessor Administrativo Auxiliar, matrícula 448, Estatutário, DEIVITE SANTOS HENDLER, Secretário Administrativo Área Educação, matrícula 411, Estatutário e MAURICIO BAUER SELAU, Agente Sanitarista, matrícula 583, Estatutário, para sob a presidência do primeiro, para realizarem Sindicância Investigatória, com o intuito de apurar o seguinte fato: Auto de Infração nº S009722444, referente ao veículo RENAULT CLIO EXP1016VH 1.4, placa IXH8274, veículo lotado na Secretaria Municipal da Saúde, na data de 25/06/2018, as 11hs02min46segundos, no Município de Torres, RS, na BR 101 Km 9.330, por transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório

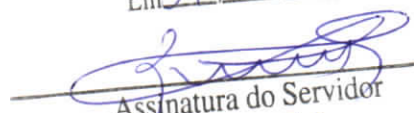
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 31 DE JULHO DE 2018. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 31/07/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22